



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 173/2021 exarado no processo administrativo nº 413/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, DISPENSA ESSA SOLICITADA POIS OS ITENS ABAIXO RELACIONADOS NÃO FAZEM PARTE DE NENHUMA LICITAÇÃO VIGENTE:

Itens: 2 Pneus 750/16
18 Câmaras de ar 750 R16
18 Protetores 750 R16

ANDRESSA COMASSETO MARIN ME CNPJ nº 15.588.091/0001-03, situado a Rua General Joao Antônio, nº 960. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 4.439,00(Quatro mil quatrocentos e trinta e nove)

Dando um total na dispensa de R\$ 4.439,00(Quatro mil quatrocentos e trinta e nove)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Reduzida:7564

Projeto/Atividade 2026 MANUTENÇÃO DA FROTA E DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado: 20 MDE

São Vicente do Sul, 09 de Agosto de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL
